

REGULAMENTO - PROGRAMA SPEED LAB 8

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Sobre o Speed Lab 8:

O programa SPEED Lab 8 tem o objetivo de acelerar o desenvolvimento de startups (negócios inovadores de base tecnológica), trabalhando desde a fase validação da solução e do modelo de negócio propostos até a elaboração do produto mínimo viável (MVP)¹.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 São elegíveis para participar do Speed Lab 8, equipes formadas por 2 a 5 pessoas, que proponham o desenvolvimento de uma solução inovadora (de acordo com a definição do Manual de Oslo²) e de base tecnológica³, para uma demanda real do mercado.

2.2 A solução deve se encontrar em fase pré-operacional, se enquadrando entre os níveis 1 e 3 na escala de maturidade tecnológica (*TRL - Technology Readiness Level*, em inglês).⁴ No Anexo I deste regulamento se encontram descritos os níveis de maturidade tecnológica para referência.

2.3 Equipes egressas de programas de fomento ao empreendedorismo, desenvolvidos pelo Critt ou por parceiros institucionais, têm vaga garantida no Speed Lab 8, conforme os termos definidos nos regulamentos/editais dos referidos programas ou conforme o acordado com os referidos parceiros.

¹ O MVP é uma espécie de teste para se ter uma primeira ideia sobre a viabilidade de um projeto e se há espaço no mercado, antes que seja investido todo o capital. Em outras palavras, o MVP é um método de experimentação e aprendizado. Nele, é possível descobrir se a solução proposta por uma startup conseguirá resolver as questões que propunha enquanto ainda era uma ideia.

² Disponível em: http://www.finep.gov.br/images/a-finep/biblioteca/manual_de_oslo.pdf

³ Base Tecnológica: (a) atividade produtiva fundamentada no desenvolvimento de novos produtos ou processos que resultam da pesquisa científica e cujo valor agregado advém das áreas de tecnologia avançada: informática, biotecnologia, química fina, mecânica de precisão, novos materiais, etc; (b) aplicação do conhecimento científico, do domínio de técnicas complexas e do trabalho de alta qualificação técnica.

⁴ Mais informações em <https://certi.org.br/blog/trl-desenvolvimento-projetos/>

2.4 É vedada a participação de equipes que contenham entre seus integrantes pessoas vinculadas ao setor de Empreendedorismo do Critt.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas através do formulário de inscrição próprio, por meio do link: https://www.sympla.com.br/speed-lab-8---transformando-ideias-em-negocios_1599486

3.1.1 No ato da inscrição, deverão ser informadas corretamente todas as informações solicitadas no formulário, se comprometendo o candidato com a veracidade e a fidedignidade das mesmas, sob pena de desclassificação.

3.1.2 Cada equipe deve indicar um integrante para o papel de Representante, para fins de comunicação entre a equipe e o Critt.

3.2 Período de inscrição: as inscrições serão realizadas exclusivamente online, do link citado no item 3.1, entre os dias 06 de junho de 2022 a 29 de junho de 2022.

3.3 O Critt se reserva o direito de selecionar um máximo de 20 (vinte) equipes para participar do Speed Lab 8, já inclusas as equipes mencionadas no item 2.3 deste Regulamento.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção das equipes participantes será realizado por uma comissão de avaliação, composta pela equipe do Setor de Empreendedorismo do Critt, que avaliará as propostas submetidas dentro do prazo estipulado no item 3.2, de acordo com os critérios elencados no item 2.1 (Inovação e base tecnológica), bem como em relação à adequação das informações inseridas no formulário de inscrição.

4.1.1 Caso haja mais do que 20 (vinte) propostas aprovadas, a comissão de avaliação fará um ranqueamento baseado nos critérios (a) grau de inovação da proposta e (b) uso intensivo de tecnologia, no qual serão consideradas aptas à participação no Speed Lab 8 as 20 (vinte) propostas melhor ranqueadas.

4.2 O resultado final do processo de seleção será divulgado no site do Critt (ufjf.br/critt), em suas mídias sociais e, por e-mail, aos membros das equipes candidatas, no dia 01 de julho de 2022, não cabendo recurso à decisão da comissão de avaliação.

5. ETAPAS DO PROGRAMA

5.1 O percurso proposto às *startups* participantes do Speed Lab 8 acontece por meio de metodologias e ferramentas para a capacitação, mentorias da equipe do Critt e de parceiros externos e avaliação constante da evolução e da maturidade dos empreendedores e das soluções. A participação no programa é gratuita.

5.2 O Speed Lab 8 será realizado em duas fases, de acordo com o descritivo abaixo:

- 1ª Fase: (04/07/2022 a 28/07/2022)
- Objetivo da fase: Validar problema e solução com possíveis clientes/usuários
- Módulos:
 - Apresentação do Programa
 - Validação do Problema
 - Validação da Solução
 - Pesquisa de Mercado
 - Modelo de negócio
 - Pitch
 - Banca de Corte
- 2ª fase: (10/01/2022 a 16/02/2022)
- Objetivo da fase: Desenvolver o MVP e agregar conhecimentos úteis para startups
- Módulos (esta lista pode sofrer alterações/inclusões a critério da organização do programa):
 - MVP 1
 - Scrum
 - MVP 2
 - Marketing
 - Vendas

- o Planejamento Estratégico
- o Aspectos Jurídicos
- o Finanças
- o MVP 3
- o Speed Day

5.3 O Speed Lab 8 será realizado de maneira híbrida (online - plataforma Google Meet ou similar; e presencial, com encontros nas instalações do Critt/UFJF), sempre às segundas e quintas, das 16h às 18h (horário de Brasília), salvo em caso de feriado ou motivo de força maior, que obrigue a coordenação do programa a alterar data e/ou horário.

5.3.1 A coordenação do Speed Lab 8 se reserva o direito de alterar os temas tratados no programa, de acordo com a necessidade, devendo informar os participantes com antecedência mínima de 48 horas.

5.4 Ao final da Primeira Fase, é realizada uma banca de corte, na qual serão selecionadas até 12 (doze) equipes que avançarão para a Segunda Fase, com base no grau de avanço da validação da solução e do modelo de negócio propostos pela equipe.

5.5 Ao final da Segunda Fase, é realizado o Speed Day, que consiste em um momento de apresentação dos pitches das startups participantes, para a comunidade empreendedora e o ecossistema de inovação da região.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A critério da Coordenação do Speed Lab 8, documentos de retificação e/ou complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Regulamento.

6.2 O participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, em conjunto com o projeto do qual faz parte, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

DIRETORIA DE INOVAÇÃO

CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA



6.3 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Speed Lab 8, em conjunto com a Diretoria de Inovação da UFJF, responsáveis por dirimir as dúvidas relacionadas a este Regulamento e quaisquer outros documentos relacionados que venham a ser futuramente exarados.

Juiz de Fora, 06 de junho de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rafael Vitor Gonçalves de Aquino'.

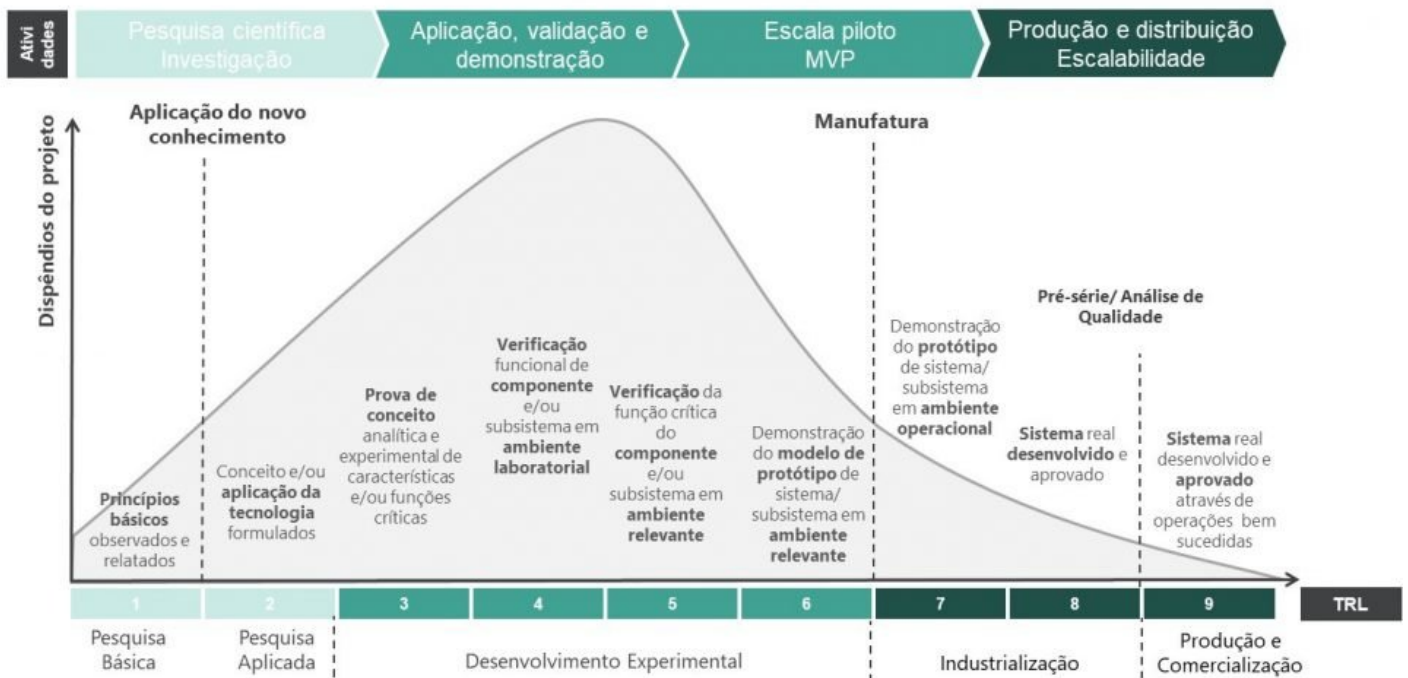
RAFAEL VÍTOR GONÇALVES DE AQUINO

Gerente de Empreendedorismo - Critt/UFJF

ANEXO I - NÍVEIS DE MATURIDADE TECNOLÓGICA

Para se inscrever no Speed Lab 8, a equipe/projeto deve se enquadrar entre os níveis 1 e 3 do TRL (Nível de Maturidade Tecnológica).

TRL E O CICLO DE VIDA DO PROJETO



Fonte: <https://certi.org.br/blog/trl-desenvolvimento-projetos/>

NÍVEIS DO TRL⁵

A classificação de prontidão da tecnologia é feita se baseando em nove níveis de 1, o mais baixo, até 9, o mais alto. O nível 1 diz respeito ao início das pesquisas, enquanto o nível 9 significa que o elemento está pronto e sendo operacionalizado ou comercializado. Entenda as características básicas de cada nível:

TRL1: É o início de uma tecnologia. Nesta fase se dá a pesquisa básica de um elemento e a publicação de seus resultados, viabilizando futura pesquisa e desenvolvimento sobre ele.

⁵ Fonte: <https://biotechtown.com/blog/trl/>

TRL2: É a formulação do conceito da tecnologia. Acontece quando seus princípios básicos já foram estudados e encontra-se aplicação prática para as descobertas iniciais. De acordo com a NASA, o TRL2 é muito especulativo, visto que existem poucas ou nenhuma prova experimental de conceito para a tecnologia.

TRL3: A tecnologia é elevada ao TRL3 quando se iniciam pesquisa e design ativos, ou seja, quando estudos analíticos e laboratoriais avaliam se a tecnologia está apta a prosseguir para os próximos processos de desenvolvimento. É comum, embora não obrigatório, que no TRL3 haja a construção da prova de conceito. Também é comum que nesta etapa o pesquisador valide sua tecnologia no mercado, mas não é uma regra para evolução de nível.

TRL4: Com a prova de conceito pronta, chega o TRL4. Nesta etapa a tecnologia é validada por meio de investigação laboratorial, testando se os requisitos da performance de aplicação podem ser atingidos.

TRL5: O TRL5 é uma continuação direta à etapa anterior: nela também se efetuam testes, mas desta vez em ambientes simulados que se assemelhem o máximo possível da realidade. Isto significa que a confiabilidade da tecnologia aumenta significativamente. Normalmente, esta é a parte mais cara de uma tecnologia.

TRL6: Uma tecnologia alcança este nível quando já possui um protótipo funcional ou um modelo representativo.

TRL7: Esta etapa diz respeito à demonstração do protótipo funcional ou modelo representativo da tecnologia em um ambiente operacional.

TRL8: A tecnologia que já foi testada, qualificada e está pronta para implementação, alcança o TRL8. Na maioria dos casos, esta etapa representa o fim do desenvolvimento.

TRL9: Uma vez que a tecnologia foi implementada e se provou eficaz, pode ser chamada de TRL9, ou seja, esta etapa significa o sucesso do projeto.